

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO**


A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CE pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Major Sales, 28 – Cruzeiro, neste Ato representado por seu Prefeito, o Sr. **FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO**, CONVOCA através do presente Edital, na forma do Decreto Municipal nº 002/2017, todos os Servidores Públicos Municipais Efetivos para realizarem o recadastramento funcional que estará sendo realizado no período de 10 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017, nos horários compreendidos entre 07:00 às 13:00 Hs, na sede da Secretaria de Educação. Apenas o próprio servidor poderá realizar seu recadastramento.

No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar os originais dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Certidão de Nascimento ou Casamento, averbação de separação judicial ou divórcio; Comprovante de Endereço; último contracheque; PIS/PASEP; Carteira de Registro Profissional, 01 (uma) foto 3x4 e Termo de Posse.

O servidor público municipal que deixar de fazer seu recadastramento no prazo acima estabelecido, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, bem como instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Umirim-CE, 05 de janeiro de 2017.


FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
Prefeito Municipal